

**LEI Nº 1.515/2005.**

**EMENTA:** Denomina nome do Centro de Abastecimento com o nome de JOSÉ AMARO XAVIER 'Zezinho da Farinha' em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 007/2005 – Legislativo.

**Art. 1º.** Fica Denominado o Centro de Abastecimento de nossa cidade, com o nome do Sr. JOSÉ AMARO XAVIER - “Zezinho da Farinha”, localizado à Av. Bela Vista – Bairro São Cristóvão, nesta cidade.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2005.

**RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA**  
- Presidente-

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**  
- 1º Secretário –

**JOSÉ MOURA FILHO**  
- 2º Secretário -